



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## COMUNICADO OFICIAL N.º 7

DATA: 25.07.2023

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

### MODALIDADE DE FUTSAL - ILHA DE SÃO MIGUEL

### INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1. Apenas podem participar nas competições oficiais locais da Associação de Futebol de Ponta Delgada os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF). Os Clubes podem inscrever até ao máximo de:
  - 18 jogadores no escalão de seniores, a cada momento;
  - 54 jogadores, a cada momento, no conjunto dos três escalões (juniores, juvenis e iniciados);
  - 36 jogadores, a cada momento, no conjunto de dois, de entre os três escalões de juniores, juvenis e iniciados,
  - 18 jogadores, a cada momento, se existir apenas um, de entre os três escalões de juniores, juvenis e iniciados.
2. No decurso da época desportiva, os Clubes poderão inscrever mais 2 atletas, em cada escalão, desde que se verifiquem transferências para outros Clubes. Assim sendo, o n.º máximo de jogadores inscritos no decurso total da época é de 20, nunca ultrapassando 18 a cada momento.

A Direção da A.F.P.D.